CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº , DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Requer transferência das Sessões Ordinárias relativas à terceira semana do mês de fevereiro de 2023 para os dias 9, 16 e 17 de fevereiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, a transferência das Sessões Ordinárias relativas à terceira semana do mês de fevereiro de 2023 para os dias 9, 16 e 17 de fevereiro, tendo em vista o feriado de carnaval.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis estabelece que as Sessões Ordinárias, em número de nove, serão realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, sendo que, em caso de ocorrência de feriados, pontos facultativos ou qualquer outro fato que impeça a realização das Sessões Ordinárias na quantidade de nove, estas serão realizadas na quarta semana, de forma a atingir o número obrigatório.

Todavia, tendo em vista o feriado de carnaval, bem como o fato de o mês de fevereiro possuir apenas vinte e oito dias, a última semana do mês encerra-se em uma terça-feira, de forma que é impossível o cumprimento do disposto no Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.

Nesse sentido, o Art. 219 do Regimento estabelece que os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos soberanamente pelo Plenário, e as soluções também constituirão Precedentes Regimentais, de forma que solicitamos ao Plenário a transferência das Sessões Ordinárias.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2023.

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br